



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

---

Exmo. Senhor  
**CLEILTON DIAS DE RESENDE**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

**Senhor Presidente,**

Eu, na qualidade de presidente da Comissão Constituição, Justiça e Redação venho através deste informar que essa comissão, após analisar o parecer do relator acerca do **PR 5/2026 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Ementa: Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Quirinópolis para sistematizar a disciplina dos Decretos Legislativos e estabelecer requisitos objetivos de admissibilidade para a concessão de Títulos Honoríficos.**

Manifesta-se favorável à tramitação do mesmo, pois não há nenhum impedimento de CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE ou REGIMENTABILIDADE. fazendo necessário devidas correções mencionadas pelo parecer jurídico na elaboração da norma.

**“ESTE É O PARECER”**

Sala das Sessões em 19 de março de 2026.

**Oscar de Lima Pires Júnior**  
Presidente

**Daiane Ribeiro Arantes**  
Membro

**Natanael Alves Lacerda**  
Membro